



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

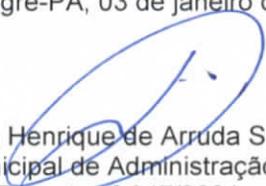
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os serviços contábeis são essenciais à rotina administrativa de qualquer entidade, a escolha do profissional justifica-se pela sua experiência em Contabilidade Pública, os serviços que ora pleiteamos consiste em serviços de contabilidade, acompanhando e orientando todos os procedimentos contábeis e suas alterações como:

- a) Análise mensal das contas de ativo, passivo, receita e despesas;
- b) Análise das conciliações e reconciliações bancárias;
- c) Análise nos procedimentos de fechamento dos balancetes mensais e balanço Geral;
- d) Análise dos relatórios mensais, bimestrais e quadrimestrais da lei de responsabilidade fiscal, bem como o acompanhamento no envio: -Arquivo contábil -MSC - Matriz de saldos Contábeis -RREO- Relatório Resumido da Execução Orçamentária -RGF – Relatório de Gestão Fiscal -DCA – Declaração de Contas Anuais -LOA - Lei Orçamentaria Anual
- e) Elaboração obrigações junto ao SIOPE e SIOPS;
- f) Elaboração do SICONF: Demonstração de Resultado; Registro Patrimoniais e Notas Explicativas; g) Elaboração do PPA (Plano plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA (Lei Orçamentaria Anual);
- h) Elaboração de defesa junto aos Tribunal de Contas: TCM e TCE;
- i) Treinamento da equipe vinculada ao setor de contabilidade da Prefeitura e seus fundos; mantendo atualizados das novas obrigações oriundas das Resoluções vinculadas ao Tribunais;
- j) Acompanhamento diário, parte in loco e parte por meio eletrônico (remoto) das atividades contábeis;
- K) Demais assuntos pertinentes a área de atuação, sempre no cumprimento da legalidade de todos os atos da administração pública, prezando pela aprovação das contas.

Diante do exposto solicitamos a Comissão Permanente de Licitação a contratação da empresa **I C B N LOBATO**, especializada na área contábil, para atender a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no exercício de 2023.

Monte Alegre-PA, 03 de janeiro de 2023


Renan Henrique de Arruda Sales
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021